

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

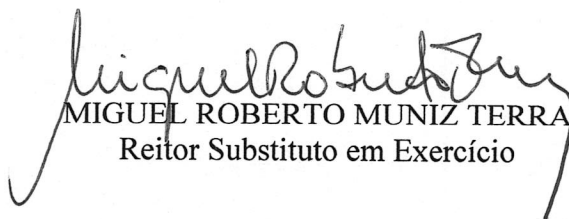
Portaria nº. 0180/DGP/REITORIA de 02 de fevereiro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000005/2018-45.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos do no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, **Abono de Permanência** a (o) servidor (a) **Neide Lúcia da Silva de Luca**, Matrícula SIAPE nº. 1093370, ocupante do cargo de Servente de Limpeza do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício